



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

## RESOLUÇÃO DE MESA Nº 02/2022

Define, excepcionalmente, hipótese de participação no sistema online ou híbrido nas sessões ordinárias até o final da Legislatura do ano de 2022.

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de vereadores de Ametista do Sul-RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 122 da Resolução nº 07/1994 (Regimento Interno) combinado com a Resolução nº 02/2019 deste Legislativo

### RESOLVE

**Art. 1º** Em virtude do aumento de casos e número de internações referentes à Covid-19, excepcionalmente, as sessões poderão ocorrer no formato online ou híbrido, por intermédio de aplicativo apropriado e disponibilizado pela Casa.

**Art. 2º** A participação do vereador pelo sistema online deverá ser justificada e devidamente comprovada.

**Parágrafo Único.** Comprovada a necessidade, esta valerá como presença efetiva do vereador para todos os fins.

**Art. 3º** Na eventualidade do Presidente necessitar da participação no formato online, a condução da sessão será realizada pelo seu 1º Vice-Presidente.

**Art. 4º** Fica autorizada a utilização, de forma subsidiária, do previsto na Resolução nº 001/2021.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul-RS, dia 24 de novembro de 2022.

*Joarez Alves de Freitas*  
**Joarez Alves de Freitas**  
PRESIDENTE

*Luiz Carlos da Silva*  
**Luiz Carlos da Silva** **PUBLICADO MURAL**  
Câmara Vereadores Ametista do Sul  
2º Vice-Presidente

Data: 24/11/2022

Prazo: 08/12/2022

*Josias Marques de Oliveira*  
**Josias Marques de Oliveira**  
1º Vice-Presidente

*Jair Fragata dos Santos*  
**Jair Fragata dos Santos**  
Secretário

Registre-se e publique-se  
Na data supra

E-mail: *Luiz Carlos da Silva*  
E-mail: camaradeametista@gmail.com - Site: ametistadosul.rs.leg.br

Av. Brasil, 1038 - Centro - Ametista do Sul/RS - CEP 98465-000 - Fone/Fax: (55) 3752-1168